



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021)

1. Contextualização da Demanda

A presente contratação decorre de demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio do Leste-MT. A necessidade foi identificada como prioritária para o desenvolvimento das atividades pedagógicas, culturais, comunitárias e institucionais das unidades escolares da rede municipal de ensino.

A demanda compreende duas aquisições distintas, porém complementares, voltadas para a melhoria das condições de infraestrutura física das escolas municipais:

1. Aquisição de climatizadores evaporativos para garantir conforto térmico em ambientes escolares.
2. Aquisição de jogos de mesas e cadeiras em polipropileno injetado para uso em eventos pedagógicos, culturais e comunitários.

Ambas as aquisições estão alinhadas às necessidades operacionais e pedagógicas da rede municipal, e visam atender aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021 e na Constituição Federal.

2. Justificativa da Necessidade

2.1. Climatizadores Evaporativos

A aquisição de climatizadores evaporativos para as unidades escolares da rede municipal de Santo Antônio do Leste-MT justifica-se pela necessidade de proporcionar condições adequadas de conforto térmico, salubridade e bem-estar nos ambientes escolares, especialmente em regiões submetidas a elevadas temperaturas ao longo do ano.

Principais motivos:

- Melhoria das condições ambientais para o processo de ensino-aprendizagem: Estudos demonstram que o desempenho escolar está diretamente relacionado à qualidade do ambiente físico. A falta de conforto térmico pode comprometer a concentração, o rendimento e a saúde de alunos, professores e servidores.
- Redução de custos operacionais: Os climatizadores evaporativos apresentam baixo consumo de energia elétrica em comparação a sistemas tradicionais de ar-condicionado, resultando em economia significativa nos gastos públicos com energia.
- Sustentabilidade e eficiência energética: A tecnologia evaporativa utiliza água como meio de resfriamento, dispensando o uso de gases refrigerantes prejudiciais ao meio ambiente. Além disso, sua instalação e manutenção são simplificadas, reduzindo custos adicionais.
- Versatilidade de uso: Os equipamentos serão instalados em pátios escolares, áreas de convivência, refeitórios, salas amplas, ginásios e outros espaços de grande circulação, onde há necessidade de renovação constante do ar e conforto térmico para atividades pedagógicas e eventos escolares.
- Integração escola-comunidade: A melhoria do ambiente térmico favorece a participação efetiva das famílias em reuniões, eventos e atividades escolares, fortalecendo o vínculo entre a escola e a comunidade.



Aplicação dos equipamentos:

- Salas de aula (em casos de turmas numerosas ou ambientes sem ventilação adequada).
- Pátios cobertos e áreas de convivência (locais de grande circulação e permanência prolongada).
- Refeitórios e cozinhas escolares (ambientes com alta concentração de pessoas e calor gerado por equipamentos).
- Ginásios e quadras poliesportivas (espaços utilizados para eventos esportivos, culturais e comunitários).
- Salas de reuniões e formações (ambientes onde são realizadas atividades pedagógicas e administrativas).

2.2. Jogos de Mesas e Cadeiras em Polipropileno Injetado

A aquisição de jogos de mesas e cadeiras justifica-se pela necessidade de mobiliário adequado, durável e de baixo custo para a realização de eventos pedagógicos, culturais, comunitários e institucionais nas escolas municipais.

Principais motivos:

- Demanda recorrente por mobiliário temporário: A rede municipal de ensino promove frequentemente eventos como feiras literárias, oficinas, formações, confraternizações, reuniões pedagógicas e atividades com a comunidade escolar. A falta de mobiliário próprio para esses fins tem gerado dificuldades logísticas e financeiras, como:
 - Dificuldade na locação de mesas e cadeiras em quantidade suficiente para atender à demanda.
 - Custos elevados com locação, transporte, montagem e desmontagem do mobiliário.
 - Risco de falta de disponibilidade de fornecedores, especialmente em períodos de alta demanda (ex.: final de ano letivo).
- Economicidade e eficiência na gestão pública: A aquisição definitiva do mobiliário permitirá:
 - Redução de despesas recorrentes com locações, que, ao longo do tempo, representam um gasto significativo para o município.
 - Maior autonomia e flexibilidade na organização de eventos, sem depender de terceiros.
 - Durabilidade e resistência: O material em polipropileno injetado de alta resistência é leve, fácil de limpar, resistente a intempéries e de longa vida útil, adequado para uso interno e externo.
 - Padronização do mobiliário: A aquisição de jogos de mesas e cadeiras com design uniforme (cor azul, encosto, capacidade de suporte de 150 kg por unidade) garantirá harmonia estética e funcionalidade em todos os espaços escolares.
- Melhoria na qualidade dos eventos escolares: O mobiliário adquirido será utilizado em:
 - Reuniões pedagógicas e formações continuadas.
 - Feiras literárias, oficinas e projetos educacionais.
 - Eventos culturais e comunitários (ex.: festas escolares, apresentações artísticas).
 - Atividades com pais e responsáveis.
 - Espaços de convivência e lazer para alunos e servidores.

Especificações técnicas do mobiliário:

- Mesa: 700 mm (largura) x 710 mm (altura) x 700 mm (profundidade).
- Cadeira: 550 mm (largura) x 760 mm (altura total) x 440 mm (profundidade).
- Material: Polipropileno injetado de alta resistência, com acabamento uniforme e isento de rebarbas.
- Cor: Azul.
- Capacidade de suporte: 150 kg por cadeira.
- Resistência: Adequado para uso em ambientes internos e externos.



3. Impacto da Não Contratação

A não realização das aquisições acarretaria os seguintes prejuízos para a administração municipal:

Aspecto	**Climatizadores Evaporativos**	**Jogos de Mesas e Cadeiras**
Saúde e bem-estar	Piora das condições térmicas nos ambientes escolares, afetando o desempenho de alunos e servidores.	Dificuldade na organização de eventos, comprometendo a participação da comunidade escolar.
Economicidade	Aumento dos custos com energia elétrica (uso de aparelhos de ar-condicionado convencionais).	Gastos recorrentes com locação de mobiliário, transporte e montagem.
Eficiência administrativa	Redução da produtividade em atividades pedagógicas e administrativas devido ao desconforto térmico.	Dependência de terceiros para fornecimento de mobiliário, gerando atrasos e ineficiências.
Sustentabilidade	Maior consumo de energia elétrica e emissões de gases refrigerantes.	Aumento do desperdício de recursos com locações temporárias e transporte desnecessário.
Qualidade do ensino	Comprometimento da qualidade do processo de ensino-aprendizagem.	Limitação na realização de eventos educacionais e culturais.

4. Alinhamento com os Princípios da Lei nº 14.133/2021

A presente contratação está fundamentada nos princípios da Lei nº 14.133/2021, a saber:

Princípio	**Aplicação na Contratação**
Eficiência	Os equipamentos e mobiliários adquiridos proporcionarão melhor relação custo-benefício, com baixo consumo energético (climatizadores) e durabilidade (mesas e cadeiras).
Economicidade	Redução de custos operacionais (energia, locação de mobiliário) e otimização dos recursos públicos.
Planejamento	A demanda foi identificada e formalizada por meio de Documento de Formalização de Demanda (DFD), com especificação técnica detalhada.
Interesse Público	Melhoria das condições de ensino, saúde e bem-estar da comunidade escolar, além de maior integração com a comunidade.
Desenvolvimento Nacional Sustentável	Os climatizadores evaporativos são tecnologias sustentáveis, com baixo impacto ambiental. O mobiliário em polipropileno é reciclável e de longa vida útil.
Razoabilidade	As especificações técnicas dos equipamentos e mobiliários foram definidas com base em necessidades reais e padrões de qualidade, sem excessos ou desperdícios.

5. Conclusão

A contratação dos climatizadores evaporativos e dos jogos de mesas e cadeiras é essencial para a melhoria da infraestrutura escolar do Município de Santo Antônio do Leste-MT, alinhando-se aos objetivos estratégicos da administração pública e aos princípios da Lei nº 14.133/2021.

A aquisição dos equipamentos e mobiliários garantirá:

- ✓ Conforto térmico e salubridade nos ambientes escolares.



- ✓ Economicidade na gestão pública, com redução de custos operacionais.
- ✓ Sustentabilidade, por meio do uso de tecnologias de baixo impacto ambiental.
- ✓ Melhoria na qualidade do ensino e na realização de eventos pedagógicos e comunitários.
- ✓ Autonomia e flexibilidade na organização de atividades escolares.

Diante do exposto, recomenda-se a continuidade do processo de contratação, nos termos da legislação vigente, para que as aquisições sejam realizadas de forma transparente, eficiente e em conformidade com os princípios da administração pública.

II - DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) (ART. 18, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021)

O art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 determina que o Estudo Técnico Preliminar deve indicar a previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (PCA), sempre que este houver sido elaborado, de modo a evidenciar o alinhamento do processo com o planejamento geral da Administração.

No caso do Município de Santo Antônio do Leste – MT, ainda não há PCA formalizado conforme o modelo previsto na Lei nº 14.133/2021. Todavia, a ausência de PCA não descaracteriza a necessidade, a pertinência e a aderência da presente contratação ao planejamento administrativo municipal

Ainda que o PCA não esteja formalmente instituído, o Município realiza planejamento interno de suas demandas, por meio de levantamentos setoriais e programação anual de atividades, os quais identificam a necessidade de execução de ações voltadas ao atendimento da pessoa idosa, incluindo atividades de convivência, integração social e promoção do bem-estar.

Assim, a presente contratação alinha-se integralmente às necessidades previsíveis da Administração Pública, compatibilizando-se com o planejamento municipal e com as metas de eficiência, economicidade e continuidade dos serviços.

Portanto, mesmo na ausência de PCA formalizado, resta demonstrado o atendimento ao art. 18, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a contratação se insere no planejamento institucional vigente e nas atribuições essenciais da Secretaria Municipal de Educação.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021)

A contratação dos equipamentos, fundamentada na Lei nº 14.133/2021, atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

Aquisição de Climatizadores Evaporativos:



- **Necessidade:** Garantir condições adequadas de conforto térmico, salubridade e bem-estar nas unidades escolares, especialmente em regiões com altas temperaturas. Melhora o desempenho escolar e a qualidade do ambiente de ensino-aprendizagem.
- **Adequação Técnica:** Solução que promove renovação e resfriamento eficiente do ar, com baixo consumo energético, utilizando o princípio da evaporação de água. Adequado para ambientes semiabertos e de grande volume, como pátios, áreas de convivência, refeitórios e ginásios.
- **Vantagem Econômica:** Menor consumo de energia elétrica em comparação a sistemas tradicionais de ar-condicionado, resultando em redução de custos operacionais. Complexidade de instalação e manutenção simplificada.
- **Sustentabilidade:** Tecnologia que promove renovação contínua do ar e não depende de sistemas complexos de climatização fechada.

Aquisição de Jogos de Mesa com Cadeiras:

- **Necessidade:** Atender à demanda recorrente da escola em eventos educacionais e comunitários (reuniões pedagógicas, festas escolares, feiras literárias, formações, confraternizações), garantindo estrutura física adequada, com mobiliário que assegure conforto, funcionalidade e segurança.
- **Vantagem Econômica:** Redução de despesas com locações futuras, que apresentam custo acumulado elevado e comprometeram a organização e o atendimento adequado à comunidade escolar em eventos anteriores devido à indisponibilidade de fornecedores.
- **Autonomia e Flexibilidade:** Maior autonomia e flexibilidade para a realização de eventos e utilização permanente em diferentes espaços escolares, garantindo melhor aproveitamento dos recursos públicos.
- **Conformidade Legal:** Em conformidade com os princípios da economicidade, planejamento e interesse público, conforme arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021.

IV – ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO IV, DA LEI Nº 14.133/2021)

A estimativa das quantidades foi realizada com base no levantamento das necessidades apresentado pela Secretaria Municipal de Educação, considerando a quantidade de unidades escolares que necessitam de melhoria do conforto térmico em seus pátios, bem como as características físicas dos espaços a serem atendidos.



A definição dos quantitativos levou em consideração a necessidade de proporcionar cobertura adequada aos ambientes destinados às atividades recreativas, pedagógicas, esportivas e de convivência, observando critérios de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público.

Dessa forma, estima-se a aquisição dos seguintes equipamentos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	08 - Unid.	09 – Quant.																																				
1	Especificação Técnica – Climatizador Evaporativo Industrial	UNID	02																																				
COD.TCE	Equipamento: Climatizador Evaporativo Industrial Tipo: Parede / Exaustão lateral Aplicação: Ambientes industriais, comerciais, galpões, oficinas e áreas de grande circulação.																																						
Unid. 1	Características Técnicas <table><tr><th>Item</th><th>Especificação</th></tr><tr><td>Vazão de ar</td><td>30.000 m³/h</td></tr><tr><td>Área climatizada</td><td>100 a 300 m²</td></tr><tr><td>Consumo de energia</td><td>1,1 kW/h</td></tr><tr><td>Consumo de água</td><td>30 a 70 L/h</td></tr><tr><td>Nível de ruído</td><td>69 dB</td></tr><tr><td>Dimensões do equipamento (A x L x P)</td><td>1450 x 1800 x 900 mm</td></tr><tr><td>Peso</td><td>80 kg</td></tr><tr><td>Abertura de parede (L x A)</td><td>1020 x 1050 mm</td></tr><tr><td>Acionamento</td><td>IHM com controle remoto</td></tr><tr><td>Material do gabinete</td><td>Fibra de vidro</td></tr><tr><td>Acabamento</td><td>Pintura Gel Coat cinza</td></tr><tr><td>Hélice</td><td>6 pás em inox</td></tr><tr><td>Placa evaporativa</td><td>150 mm</td></tr><tr><td>Motor elétrico</td><td>1,5 CV trifásico, 4 polos</td></tr><tr><td>Controle de velocidade</td><td>Inversor de frequência</td></tr><tr><td>Bomba d’água</td><td>Submersa</td></tr><tr><td>Sensor</td><td>Sensor de nível de água</td></tr></table> Descrição do Equipamento Climatizador evaporativo industrial de alta eficiência, desenvolvido para renovação e resfriamento de ambientes de médio e grande porte, proporcionando conforto térmico com baixo consumo de energia elétrica. Equipado com gabinete em fibra de vidro com acabamento em Gel Coat cinza, resistente à corrosão e intempéries. Possui hélice de 6 pás em aço inoxidável, motor elétrico trifásico de 1,5 CV com inversor de frequência, placas evaporativas de 150 mm de alta eficiência, bomba submersa e sensor automático de nível de água. Sistema de acionamento através de IHM com controle remoto, permitindo operação prática e ajuste das funções do equipamento. Itens Inclusos • Climatizador evaporativo completo • Motor elétrico trifásico 1,5 CV • Inversor de frequência • Bomba submersa • Sensor de nível de água • Controle remoto	Item	Especificação	Vazão de ar	30.000 m³/h	Área climatizada	100 a 300 m²	Consumo de energia	1,1 kW/h	Consumo de água	30 a 70 L/h	Nível de ruído	69 dB	Dimensões do equipamento (A x L x P)	1450 x 1800 x 900 mm	Peso	80 kg	Abertura de parede (L x A)	1020 x 1050 mm	Acionamento	IHM com controle remoto	Material do gabinete	Fibra de vidro	Acabamento	Pintura Gel Coat cinza	Hélice	6 pás em inox	Placa evaporativa	150 mm	Motor elétrico	1,5 CV trifásico, 4 polos	Controle de velocidade	Inversor de frequência	Bomba d’água	Submersa	Sensor	Sensor de nível de água		
Item	Especificação																																						
Vazão de ar	30.000 m³/h																																						
Área climatizada	100 a 300 m²																																						
Consumo de energia	1,1 kW/h																																						
Consumo de água	30 a 70 L/h																																						
Nível de ruído	69 dB																																						
Dimensões do equipamento (A x L x P)	1450 x 1800 x 900 mm																																						
Peso	80 kg																																						
Abertura de parede (L x A)	1020 x 1050 mm																																						
Acionamento	IHM com controle remoto																																						
Material do gabinete	Fibra de vidro																																						
Acabamento	Pintura Gel Coat cinza																																						
Hélice	6 pás em inox																																						
Placa evaporativa	150 mm																																						
Motor elétrico	1,5 CV trifásico, 4 polos																																						
Controle de velocidade	Inversor de frequência																																						
Bomba d’água	Submersa																																						
Sensor	Sensor de nível de água																																						



	Manual de instalação e operação																								
2	Especificação Técnica – Climatizador Evaporativo Móvel Equipamento: Climatizador Evaporativo Móvel Industrial Aplicação: Ambientes industriais, comerciais e áreas de médio porte que necessitem de climatização portátil e eficiente.	UNID	02																						
COD.TCE																									
Unid. 1	Características Técnicas <table> <tr> <th>Item</th> <th>Especificação</th> </tr> <tr> <td>Vazão de ar</td> <td>26.000 m³/h</td> </tr> <tr> <td>Área climatizada</td> <td>150 a 250 m²</td> </tr> <tr> <td>Consumo de energia</td> <td>1,1 kW/h</td> </tr> <tr> <td>Consumo de água</td> <td>40 a 90 L/h</td> </tr> <tr> <td>Reservatório de água</td> <td>250 L</td> </tr> <tr> <td>Nível de ruído</td> <td>66 dB</td> </tr> <tr> <td>Peso</td> <td>80 kg</td> </tr> <tr> <td>Dimensões do equipamento (A x L x P)</td> <td>1730 x 1500 x 830 mm</td> </tr> <tr> <td>Dimensões do reservatório (A x L x P)</td> <td>500 x 1200 x 900 mm</td> </tr> <tr> <td>Acionamento</td> <td>IHM com controle remoto</td> </tr> </table>	Item	Especificação	Vazão de ar	26.000 m³/h	Área climatizada	150 a 250 m²	Consumo de energia	1,1 kW/h	Consumo de água	40 a 90 L/h	Reservatório de água	250 L	Nível de ruído	66 dB	Peso	80 kg	Dimensões do equipamento (A x L x P)	1730 x 1500 x 830 mm	Dimensões do reservatório (A x L x P)	500 x 1200 x 900 mm	Acionamento	IHM com controle remoto		
Item	Especificação																								
Vazão de ar	26.000 m³/h																								
Área climatizada	150 a 250 m²																								
Consumo de energia	1,1 kW/h																								
Consumo de água	40 a 90 L/h																								
Reservatório de água	250 L																								
Nível de ruído	66 dB																								
Peso	80 kg																								
Dimensões do equipamento (A x L x P)	1730 x 1500 x 830 mm																								
Dimensões do reservatório (A x L x P)	500 x 1200 x 900 mm																								
Acionamento	IHM com controle remoto																								
	Componentes e Construção - Gabinete em fibra de vidro - Acabamento em pintura Gel Coat cinza Hélice de 6 pás em aço inoxidável Placa evaporativa de 150 mm Motor elétrico 1,5 CV trifásico, 4 polos Inversor de frequência para controle do motor Bomba submersa para recirculação de água - Sistema com reservatório integrado de 250 litros																								
	Segurança e Acessórios Tela de proteção frontal para segurança operacional Controle remoto para operação à distância Calha de nível para controle e visualização do nível de água																								
	Descrição do Equipamento																								



	Climatizador evaporativo móvel de alta performance, projetado para proporcionar conforto térmico em ambientes de médio porte com baixo consumo energético. Seu sistema de climatização utiliza evaporação de água para reduzir a temperatura do ambiente de forma eficiente e sustentável. O equipamento conta com estrutura robusta em fibra de vidro com acabamento em Gel Coat cinza, garantindo resistência à corrosão e longa vida útil. Possui mobilidade facilitada, permitindo sua utilização em diferentes áreas conforme a necessidade operacional.																								
3 COD.TCE	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL INDUSTRIAL Equipamento: Climatizador Evaporativo Móvel Industrial Aplicação: Climatização de ambientes industriais, comerciais e áreas de grande porte com necessidade de mobilidade e alta vazão de ar.	UNID	02																						
Unid. 1	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS <table><tr><th>Item</th><th>Especificação</th></tr><tr><td>Vazão de ar</td><td>42.000 m³/h</td></tr><tr><td>Área climatizada</td><td>200 a 400 m²</td></tr><tr><td>Consumo de energia</td><td>1,1 kW/h</td></tr><tr><td>Tensão</td><td>220 V – 60 Hz</td></tr><tr><td>Consumo de água</td><td>40 a 80 L/h</td></tr><tr><td>Reservatório de água</td><td>400 L</td></tr><tr><td>Nível de ruído</td><td>68 dB</td></tr><tr><td>Peso</td><td>150 kg</td></tr><tr><td>Dimensões (A x L x P)</td><td>2110 x 1780 x 970 mm</td></tr><tr><td>Acionamento</td><td>IHM com controle remoto</td></tr></table>	Item	Especificação	Vazão de ar	42.000 m³/h	Área climatizada	200 a 400 m²	Consumo de energia	1,1 kW/h	Tensão	220 V – 60 Hz	Consumo de água	40 a 80 L/h	Reservatório de água	400 L	Nível de ruído	68 dB	Peso	150 kg	Dimensões (A x L x P)	2110 x 1780 x 970 mm	Acionamento	IHM com controle remoto		
Item	Especificação																								
Vazão de ar	42.000 m³/h																								
Área climatizada	200 a 400 m²																								
Consumo de energia	1,1 kW/h																								
Tensão	220 V – 60 Hz																								
Consumo de água	40 a 80 L/h																								
Reservatório de água	400 L																								
Nível de ruído	68 dB																								
Peso	150 kg																								
Dimensões (A x L x P)	2110 x 1780 x 970 mm																								
Acionamento	IHM com controle remoto																								
	COMPONENTES CONSTRUTIVOS - Gabinete em fibra de vidro - Acabamento em pintura Gel Coat cinza Hélice de 6 pás em aço inoxidável Placa evaporativa de 150 mm Motor elétrico 1,5 CV trifásico, 4 polos Inversor de frequência para controle de operação Bomba submersa para recirculação de água Sensor de nível de água automático - Sistema com reservatório integrado de 400 litros																								
	SEGURANÇA E ACESSÓRIOS Tela de proteção frontal para segurança do operador Controle remoto para operação à distância Calha de nível de água para monitoramento visual do reservatório																								
	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO																								



GOVERNO MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO LESTE
Responsabilidade em ação, progresso para todos!
Gestão 2025/2028

	Climatizador evaporativo móvel de alta capacidade, projetado para promover renovação e resfriamento eficiente do ar em grandes ambientes. O sistema utiliza o princípio de evaporação de água, proporcionando conforto térmico com baixo consumo energético. Construído em fibra de vidro com acabamento em Gel Coat cinza, oferece alta resistência mecânica e proteção contra corrosão, sendo adequado para ambientes industriais severos. Seu sistema móvel permite fácil deslocamento e aplicação em diferentes áreas conforme necessidade operacional.		
4	Jogo de mesa com 4 cadeiras (tipo bar), composto por: 01 (uma) mesa e 04 (quatro) cadeiras sem apoio de braços com encosto, cor azul , confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, próprio para uso em ambientes internos e externos. As cadeiras devem ter apoio de costas, com estrutura robusta, ergonômica e resistente, com capacidade mínima de suporte de 150 kg por unidade, sem apresentar deformações ou comprometimento estrutural. Dimensões mínimas exigidas: Mesa: 700 mm (largura) x 710 mm (altura) x 700 mm (profundidade) Cadeira: 550 mm (largura) x 760 mm (altura total) x 440 mm (profundidade) Acabamento uniforme e isento de rebarbas ou imperfeições, resistente à exposição moderada ao tempo. Os materiais utilizados devem possuir qualidade comprovada e atender às normas técnicas aplicáveis à sua fabricação.		150
COD.TCE 263497-0			
Unid. 1			

A estimativa aqui apresentada reflete o quantitativo necessário para assegurar a aquisição, observando-se o princípio do planejamento e a adequação das contratações às necessidades reais do Município, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO, ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA (ART. 18, §1º, INCISO V, DA LEI Nº 14.133/2021)



Para atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, realizou-se levantamento de mercado com o objetivo de identificar alternativas capazes de atender à necessidade administrativa e suas secretárias apresentada, bem como avaliar sua viabilidade técnica e econômica. A análise considerou a realidade operacional do Município de Santo Antônio do Leste - MT

1. Aquisição de Climatizadores Evaporativos:

- **Levantamento de Mercado e Alternativas:** O mercado oferece diversas soluções para climatização de ambientes, incluindo sistemas de ar-condicionado (split, central, etc.) e climatizadores evaporativos. Dentre os climatizadores, identificou-se uma gama de modelos com diferentes capacidades, tecnologias (industrial, móvel) e especificações técnicas, como vazão de ar, área de climatização, consumo de energia e água, nível de ruído e dimensões.
- **Análise das Alternativas:**
 - **Ar-condicionado:** Embora eficaz na redução da temperatura, apresenta alto consumo energético, maior complexidade de instalação e manutenção, e impacto ambiental mais significativo devido ao uso de fluidos refrigerantes.
 - **Climatizadores Evaporativos:** Solução que se destaca pelo baixo consumo de energia elétrica, menor complexidade de instalação e manutenção simplificada, e menor impacto ambiental por utilizar a evaporação da água. Promovem a renovação contínua do ar, o que é benéfico para a qualidade do ambiente escolar. São tecnicamente adequados para ambientes escolares de médio e grande porte, com alta circulação de pessoas e necessidade de renovação constante do ar, como salas amplas, refeitórios, pátios cobertos e ginásios. Sua tecnologia é mais compatível com ambientes semiabertos e de grande volume.
- **Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida:** A aquisição de climatizadores evaporativos foi escolhida por apresentar a melhor relação custo-benefício, aliando eficiência energética, menor custo operacional contínuo, menor complexidade de instalação e manutenção, e benefícios ambientais. A tecnologia atende à necessidade de garantir condições adequadas de conforto térmico, salubridade e bem-estar nos ambientes escolares, impactando positivamente o desempenho escolar e as condições de trabalho dos profissionais da educação.
- **2. Aquisição de Jogos de Mesa com Cadeiras:**
- **Levantamento de Mercado e Alternativas:** O mercado oferece uma variedade de mobiliário para eventos e uso geral, incluindo mesas e cadeiras de diversos materiais (plástico, metal, madeira) e designs. A análise focou em soluções duráveis, funcionais e adequadas para o ambiente escolar, considerando o uso frequente em eventos.
- **Análise das Alternativas:**



- **Locação de Mobiliário:** Embora atenda a demandas pontuais, a locação recorrente gera custos elevados a longo prazo e pode resultar em indisponibilidade para eventos importantes, como ocorrido anteriormente. A logística de transporte, montagem e desmontagem também adiciona custos e complexidade.
- **Aquisição Definitiva:** Permite maior autonomia e flexibilidade para a realização de eventos e o uso contínuo em diferentes espaços escolares. A aquisição definitiva, especialmente de materiais duráveis como o polipropileno injetado de alta resistência especificado, representa uma solução economicamente mais vantajosa a médio e longo prazo, evitando despesas recorrentes com locação.
- **Justificativa Técnica e Econômica da Solução Escolhida:** A aquisição de 150 jogos de mesa com 4 cadeiras cada foi escolhida por representar a solução mais econômica e eficiente para atender às demandas recorrentes da escola em eventos educacionais e comunitários. A durabilidade e a resistência do material especificado (polipropileno injetado de alta resistência) garantem a longevidade do mobiliário. A compra definitiva proporciona autonomia e flexibilidade, otimizando o uso dos recursos públicos e evitando os custos cumulativos e a dependência de locações externas, conforme previsto nos arts. 11 e 18 da Lei nº 14.133/2021. A quantidade definida atende à previsão de utilização em diversos eventos e espaços escolares.

VI - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO VI, DA LEI Nº 14.133/2021)

A estimativa de valor para a contratação dos climatizadores evaporativos e dos jogos de mesa com cadeiras será detalhada a seguir, com base nos preços unitários referenciais obtidos em pesquisa de mercado e nos documentos que dão suporte a esses valores. Ressalta-se que, conforme permitido pelo §1º do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, a documentação detalhada dos preços unitários referenciais, memórias de cálculo e os documentos de suporte poderão ser apresentados em anexo classificado, caso a administração opte por preservar o sigilo até a conclusão da licitação.

Item	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO INDUSTRIAL	2	R\$ 14.925,20	R\$ 29.850,40



2	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL	2	R\$ 15.405,75	R\$ 30.811,50
3	CLIMATIZADOR EVAPORATIVO MÓVEL INDUSTRIAL	2	R\$ 18.524,50	R\$ 37.049,00
4	JOGO DE MESA COM 4 CADEIRAS (TIPO BAR)	150	R\$ 415,90	R\$ 62.385,00
	TOTAL		R\$ 49.271,35	R\$ 160.095,90

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, §1º, INCISO VII, DA LEI Nº 14.133/2021)

A solução proposta para atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação compreende a aquisição de dois tipos de bens permanentes: climatizadores evaporativos e jogos de mesa com cadeiras. Essa combinação visa aprimorar significativamente as condições de infraestrutura e conforto nos ambientes escolares, impactando diretamente na qualidade do processo de ensino-aprendizagem e na realização de atividades comunitárias.

1. Aquisição de Climatizadores Evaporativos:

Serão adquiridos climatizadores evaporativos, modelos industrial e móvel, para instalação em diversas unidades escolares do município. Estes equipamentos são projetados para promover a renovação e o resfriamento eficiente do ar através do princípio da evaporação da água, oferecendo uma alternativa mais econômica e sustentável em comparação aos sistemas tradicionais de ar-condicionado. Sua tecnologia garante a qualidade do ar interior com baixo consumo energético e menor complexidade de manutenção, adequando-se a ambientes de médio e grande porte, como salas de aula, refeitórios, pátios cobertos e ginásios. A aquisição destes equipamentos visa assegurar condições adequadas de conforto térmico, salubridade e bem-estar para alunos, professores e demais servidores, contribuindo para um ambiente de aprendizagem mais propício e para a melhoria da qualidade do serviço público educacional.

2. Aquisição de Jogos de Mesa com Cadeiras:

Adquirirão-se 150 (cento e cinquenta) jogos compostos por 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. Estes conjuntos serão confeccionados em polipropileno injetado de alta resistência, com acabamento uniforme e design ergonômico, adequados para uso interno e externo. A solução visa atender à demanda recorrente da Secretaria Municipal de Educação para a realização de eventos pedagógicos, culturais, comunitários e institucionais. A aquisição definitiva destes jogos proporciona maior autonomia e flexibilidade para a escola, além de representar uma vantagem econômica a longo prazo, evitando os custos e a dependência da locação de mobiliário, que historicamente tem gerado transtornos na organização de eventos e comprometido a eficiência da gestão pública.



Em conjunto, a aquisição destes bens permanentes representa uma solução integrada para a melhoria da infraestrutura escolar, promovendo ambientes mais confortáveis, funcionais e adequados para o desenvolvimento das atividades educacionais e para a participação da comunidade, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

VIII – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 18, §1º, INCISO VIII, DA LEI Nº 14.133/2021)

A contratação em questão, referente à aquisição de climatizadores evaporativos e jogos de mesa com cadeiras, não será parcelada. A decisão de realizar a contratação de forma única, sem divisão em lotes ou parcelas distintas, fundamenta-se nos seguintes aspectos:

1. Natureza dos Bens e Integração da Solução:

- **Climatizadores Evaporativos:** A aquisição destes equipamentos visa atender a uma necessidade de melhoria das condições ambientais em diversas unidades escolares de forma simultânea. Parcelar a compra poderia atrasar a implementação da solução em algumas escolas, prejudicando o benefício integral e imediato para o conjunto dos alunos e servidores. A climatização é uma solução integrada que deve ser aplicada de forma abrangente para garantir uniformidade e eficácia.
- **Jogos de Mesa com Cadeiras:** A aquisição de 150 jogos de mobiliário tem como objetivo suprir uma demanda específica e recorrente da Secretaria Municipal de Educação para eventos e uso geral. A entrega única garante que o material esteja disponível para uso em todos os eventos planejados, sem a necessidade de gerenciar múltiplas entregas e contratos para um mesmo tipo de bem.

2. Economicidade e Eficiência Administrativa:

- **Redução de Custos Transacionais:** A realização de uma única licitação e contrato para ambos os itens reduz significativamente os custos administrativos associados ao processo licitatório, à elaboração de contratos, à gestão contratual, à fiscalização e ao recebimento dos bens. A diluição desses custos em um único processo torna a contratação mais econômica.



- **Otimização de Processos:** Gerenciar um único processo licitatório e contrato simplifica a logística de acompanhamento, recebimento e pagamento dos bens. Dividir a contratação em parcelas menores poderia gerar redundância de esforços e maior complexidade para as equipes responsáveis.
- **Condições de Mercado:** Em muitos casos, a aquisição de um volume maior de bens em uma única contratação pode permitir a negociação de melhores preços unitários com os fornecedores, potencializando a economicidade, conforme discutido na estimativa de valor.

3. Atendimento Integral da Necessidade Pública:

- O parcelamento da contratação poderia implicar na entrega incompleta da solução proposta em determinado período, o que não atenderia ao interesse público de forma satisfatória e imediata. A necessidade de climatização e de mobiliário adequado para eventos deve ser suprida de maneira a não comprometer as atividades educacionais e comunitárias.

Portanto, a decisão de não parcelar a contratação visa garantir a máxima economicidade, eficiência administrativa e o pronto atendimento da necessidade pública, consolidando a aquisição em um único processo licitatório.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS (ART. 18, §1º, INCISO IX, DA LEI Nº 14.133/2021)

A contratação proposta visa alcançar resultados significativos em termos de economicidade e otimização dos recursos disponíveis, conforme detalhado abaixo:

1. Economicidade:

- **Redução de Custos Operacionais:** A aquisição de climatizadores evaporativos proporcionará uma economia considerável nos custos de energia elétrica em comparação com sistemas de ar-condicionado convencionais. O "baixo consumo de energia elétrica em comparação a sistemas tradicionais de ar-condicionado, resultando em redução significativa dos custos operacionais contínuos."
- **Economia com Locações:** A aquisição definitiva dos jogos de mesa com cadeiras eliminará os gastos recorrentes com locações para eventos. A "aquisição definitiva do mobiliário



permitirá a redução de despesas com locações futuras", evitando o "custo acumulado elevado ao longo do tempo".

- **Preços Competitivos:** A pesquisa de mercado e a estimativa de valor buscam assegurar a obtenção de preços unitários referenciais competitivos, garantindo a melhor relação custo-benefício para o município.

2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos:

- **Otimização do Tempo da Equipe:** A padronização e a aquisição dos materiais (mesas e cadeiras) facilitam a organização de eventos, reduzindo o tempo e o esforço da equipe pedagógica e administrativa na busca e gestão de mobiliário alugado.
- **Foco em Atividades Pedagógicas:** Ao eliminar a preocupação com a locação e o gerenciamento de mobiliário para eventos, a equipe escolar poderá dedicar mais tempo e energia às atividades pedagógicas e ao planejamento educacional e a necessidade de conforto ambiental com a melhoria do desempenho escolar e a qualidade do serviço público educacional.

3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais:

- **Durabilidade e Adequação:** Os materiais especificados para os climatizadores (fibra de vidro, aço inoxidável) e para os jogos de mesa/cadeiras (polipropileno injetado de alta resistência) são selecionados por sua durabilidade e adequação ao uso em ambientes escolares, prolongando a vida útil dos bens adquiridos e reduzindo a necessidade de substituições frequentes.
- **Flexibilidade de Uso:** A mobilidade dos climatizadores e a possibilidade de uso em diversos espaços dos jogos de mesa/cadeiras conferem flexibilidade à utilização dos recursos materiais, permitindo adaptá-los a diferentes necessidades e eventos.

4. Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros:

- **Investimento com Retorno:** A aquisição representa um investimento com retorno a médio e longo prazo, através da redução de despesas correntes e da otimização do uso dos bens.
- **Prevenção de Gastos Excessivos:** A contratação evita a repetição de gastos com locações e a aquisição de equipamentos que demandariam maior custo de energia, alinhando-se ao princípio da economicidade e planejamento.
- **Garantia de Disponibilidade:** A posse dos bens garante sua disponibilidade imediata quando necessário, evitando custos adicionais e transtornos decorrentes da indisponibilidade de locação.



X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (ART. 18, §1º, INCISO X, DA LEI Nº 14.133/2021)

Antes da celebração do contrato referente à aquisição de climatizadores evaporativos e jogos de mesa com cadeiras, deverão ser adotadas as seguintes providências, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os procedimentos administrativos vigentes:

1. Conclusão do Processo Licitatório: Homologação e adjudicação do objeto licitatório ao licitante vencedor, com a devida publicação do resultado.
2. Habilitação da Proponente Vencedora: Verificação e confirmação de toda a documentação de habilitação da empresa declarada vencedora, atestando sua regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, bem como a conformidade técnica, se aplicável.
3. Aprovação do Minuta de Contrato: Análise e aprovação da minuta de contrato administrativo pela Procuradoria do Município ou órgão jurídico competente, garantindo sua conformidade com a legislação vigente e com os termos da licitação.
4. Disponibilidade de Dotação Orçamentária: Confirmação da existência de dotação orçamentária suficiente para cobrir todas as despesas decorrentes da contratação, com a devida emissão da Nota de Empenho correspondente.
5. Definição do Prazo de Vigência do Contrato: Estabelecimento do prazo de vigência do contrato, em conformidade com a natureza dos bens e as necessidades da administração, respeitando os limites legais.
6. Designação do Fiscal do Contrato: Nomeação de servidor ou equipe de servidores para atuar como fiscal do contrato, com a definição de suas atribuições e responsabilidades para acompanhamento da execução contratual, recebimento dos bens e atesto das notas fiscais.
7. Publicação do Extrato do Contrato: Publicação do extrato do contrato administrativo no Diário Oficial do Município ou meio oficial de publicidade administrativa, para conhecimento público e início de sua vigência.
8. Notificação ao Contratado: Comunicação formal à empresa contratada sobre a assinatura do contrato e as providências subsequentes, incluindo o prazo para entrega dos bens.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART. 18, §1º, INCISO XI, DA LEI Nº 14.133/2021)



Considerando a natureza dos bens a serem adquiridos (climatizadores evaporativos e jogos de mesa com cadeiras), não se identificam, neste momento, contratações correlatas ou interdependentes que necessitem de planejamento conjunto ou que sirvam de premissa para a presente contratação.

A aquisição de climatizadores evaporativos visa a melhoria do conforto térmico em unidades escolares, e a aquisição de jogos de mesa com cadeiras visa suprir a necessidade de mobiliário para eventos e uso geral. Embora ambos os itens possam ser utilizados em eventos escolares, a contratação de um não depende da realização da outra, nem a sua execução está vinculada a contratos específicos de outros órgãos ou setores.

Cada item possui uma demanda e um ciclo de aquisição independentes, não havendo, portanto, a necessidade de articular esta contratação com outras em andamento ou futuras para garantir a efetividade do objeto principal. A complementariedade existe no sentido de que ambos visam melhorar a infraestrutura e o ambiente escolar, mas não há uma dependência técnica ou operacional que exija a articulação em um único processo ou a vinculação com outros contratos administrativos.

XII – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (ART. 18, §1º, INCISO XII, DA LEI Nº 14.133/2021)

A contratação para aquisição de climatizadores evaporativos e jogos de mesa com cadeiras apresenta, em sua maioria, impactos ambientais de baixa magnitude. Contudo, medidas mitigadoras são propostas para garantir a sustentabilidade do processo.

1. Aquisição de Climatizadores Evaporativos:

- Impactos Ambientais:
 - Consumo de Energia Elétrica: Embora significativamente menor que o de sistemas de ar-condicionado, o funcionamento dos climatizadores demanda energia elétrica, o que pode implicar em emissões associadas à geração de energia, dependendo da matriz energética local.
 - Consumo de Água: Os climatizadores evaporativos utilizam água em seu processo de resfriamento. O consumo, embora controlado pelo sistema de reservatório e sensor de nível, pode representar uma demanda adicional em regiões com escassez hídrica.
 - Descarte de Equipamentos: Ao final de sua vida útil, os equipamentos precisarão ser descartados, o que pode gerar resíduos.
- Medidas Mitigadoras:
 - Eficiência Energética: A escolha de climatizadores evaporativos já é, por si só, uma medida mitigadora, dado o seu menor consumo energético comparado a outras



tecnologias. Buscar modelos com selos de eficiência energética reconhecidos, se disponíveis.

- **Gestão do Consumo de Água:** Monitoramento periódico do nível de água nos reservatórios para evitar desperdícios e garantir o funcionamento adequado. Em áreas de escassez hídrica, considerar a utilização de sistemas de reuso de água, se tecnicamente viável e economicamente justificável.
- **Descarte Consciente:** Garantir que o descarte dos equipamentos ao final de sua vida útil seja realizado de acordo com a legislação ambiental vigente, priorizando a reciclagem e a destinação adequada de componentes eletrônicos e materiais.

2. Aquisição de Jogos de Mesa com Cadeiras:

- **Impactos Ambientais:**
 - **Produção dos Materiais:** A fabricação do polipropileno injetado, embora seja um material mais durável e com ciclo de vida mais longo, possui um impacto ambiental associado à sua produção.
 - **Transporte:** O transporte dos materiais desde o fabricante até o município e, posteriormente, para as unidades escolares, gera emissões de gases de efeito estufa.
 - **Descarte:** Ao final da vida útil, o mobiliário também precisará ser descartado.
- **Medidas Mitigadoras:**
 - **Materiais Duráveis:** A escolha de polipropileno injetado de alta resistência contribui para a longevidade do mobiliário, reduzindo a frequência de substituições e, consequentemente, o descarte e a necessidade de nova produção.
 - **Otimização do Transporte:** Planejar a logística de entrega de forma a consolidar o transporte e otimizar rotas, minimizando as emissões.
 - **Reciclagem e Reuso:** Incentivar a reciclagem do mobiliário ao fim de sua vida útil, buscando parcerias com empresas especializadas ou programas municipais de reciclagem. Priorizar fornecedores que demonstrem compromisso com práticas de produção sustentável e que possuam certificações ambientais, se aplicável.

Em suma, a presente contratação prioriza soluções que, por sua natureza, já apresentam menor impacto ambiental, e as medidas mitigadoras propostas visam minimizar quaisquer efeitos negativos decorrentes do uso e descarte dos bens, promovendo um uso mais consciente dos recursos naturais e alinhado aos princípios do desenvolvimento sustentável.



XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART. 18, §1º, INCISO XIII, DA LEI Nº 14.133/2021)

A presente contratação, que abrange a aquisição de climatizadores evaporativos e jogos de mesa com cadeiras, demonstra-se plenamente adequada e justificada para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação. As análises realizadas nos itens anteriores, fundamentadas na legislação aplicável (Lei nº 14.133/2021), consolidam a relevância e a pertinência desta aquisição.

Adequação Técnica e Funcional:

- Os **climatizadores evaporativos** foram selecionados por sua capacidade de proporcionar conforto térmico em ambientes escolares, especialmente em regiões de altas temperaturas, sua tecnologia, mais sustentável e eficiente em termos energéticos, é tecnicamente compatível com as características dos espaços escolares e atende à demanda por ambientes mais salubres e propícios ao aprendizado.
- Os **jogos de mesa com cadeiras**, confeccionados em material resistente e adequado para uso em eventos e atividades escolares, suprirão a necessidade recorrente de mobiliário, garantindo funcionalidade e segurança em eventos educacionais e comunitários.

Adequação Econômica e Financeira:

- A contratação alinha-se aos princípios da **economicidade e eficiência**. A aquisição de climatizadores representa uma redução de custos operacionais a longo prazo devido ao menor consumo de energia. A compra definitiva do mobiliário eliminará despesas com locações futuras, que se mostraram onerosas e problemáticas, proporcionando melhor aproveitamento dos recursos financeiros.
- A estimativa de valor e a memória de cálculo, que serão detalhadas em anexo, assegurarão que os recursos públicos sejam aplicados de forma vantajosa e transparente.

Adequação Social e de Interesse Público:

- A contratação visa diretamente a melhoria das **condições de aprendizado** para os estudantes e das **condições de trabalho** para os profissionais da educação.
- Além disso, o mobiliário adquirido fortalecerá a capacidade da escola de realizar eventos que promovam a **integração da comunidade escolar**, consolidando o papel da escola como um espaço de convivência e participação.

Sustentabilidade e Conformidade Legal:

- A escolha dos climatizadores evaporativos considera também aspectos de **sustentabilidade**, com menor impacto ambiental comparado a outras tecnologias de climatização. As medidas



mitigadoras propostas para ambos os itens reforçam o compromisso com práticas ambientalmente responsáveis.

- Todo o processo de contratação está **fundamentado na Lei nº 14.133/2021**, respeitando seus princípios e diretrizes, o que confere segurança jurídica e administrativa à aquisição.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação para aquisição de climatizadores evaporativos e jogos de mesa com cadeiras é uma solução **adequada, vantajosa e necessária** para atender aos objetivos da Secretaria Municipal de Educação, promovendo melhorias significativas na infraestrutura escolar e no bem-estar da comunidade acadêmica, em plena conformidade com os ditames legais e os princípios da Administração Pública.

Santo Antônio do Leste-MT, 01 de junho de 2026.

CARMEM LUCIA VERGINIA DA SILVA

SEC. DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 075/2026